



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.257.555/0001-37



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de Procedimento Licitatório ou outro cabível para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Juruti, 28 de fevereiro de 2018.


Jonas Moraes Cativo
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017